

SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO COMERCIAL FAC

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL EMPRESARIAL ? EXERCÍCIO 2025

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL EMPRESARIAL - EXERCÍCIO 2025

O SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO COMERCIAL - FACTORING, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINFAC/RS, com sede na Rua Santa Catarina, nº 40, sala 1305, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS, CEP 91030-330, inscrito no CNPJ sob nº 94.954.807/0001-07, por seu Presidente, nos termos da cláusula sexagésima primeira da convenção coletiva registrada, torna público para conhecimento das empresas por ele representadas, com ou sem empregados, a obrigatoriedade do recolhimento da Contribuição Negocial Empresarial, prevista no art. 513, alínea "e", da CLT, conforme deliberado em Assembleia e previsto na Cláusula Trigésima Sétima da Convenção Coletiva de Trabalho 2025.

VALORES A SEREM RECOLHIDOS:

- R\$ 800,00 (oitocentos reais) para empresas com capital social de R\$ 0,01 até R\$ 1.000.000,00;
- R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para empresas com capital social igual ou superior a R\$ 1.000.001,00.

O pagamento deverá ser efetuado até o dia 31/08/2025, em guia própria fornecida pelo sindicato. O não recolhimento implicará a aplicação dos encargos previstos no art. 600 da CLT.

DIREITO DE OPOSIÇÃO:

É garantido às empresas representadas o direito de oposição ao pagamento da contribuição, desde que exercido no prazo decadencial de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

A oposição deverá ser individual, formalizada por sócio administrador da empresa e enviada por Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR) ao endereço do sindicato, contendo obrigatoriamente:

- Razão social da empresa;
- Endereço completo;
- Número do CNPJ;
- Nome, endereço, CPF e RG do sócio administrador;
- Cópia do Contrato Social da empresa;
- Cópia do documento oficial de identidade do signatário.

O envio deve ser feito para:

SINFAC/RS - Rua Santa Catarina, nº 40, sala 1305, Bairro Santa Maria Goretti, CEP 91030-330 - Porto Alegre/RS.

Porto Alegre/RS, 13 de agosto de 2025.

Marcio Henrique Vincenti Aguilar - Presidente

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 13 de agosto de 2025

Protocolo: **2025001304903**

Publicado a partir da página: **5**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_eba6a318-d0d0-4545-bb07-45b75e356b83.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	13/08/2025 10:12:37 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.